

**Registro de Imóveis - Cartório do 11º Ofício**AV. PRESIDENTE VARGAS, 542 - 10º ANDAR  
CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJMARIA ESTHER WANDERLEY SILVA  
Oficial

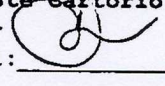
MATRÍCULA N.º 127369

FLS. 1

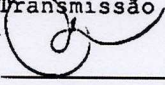
**IMÓVEL:** Prédio residencial de dois pavimentos, sob o n° 19, pela Rua Engenheiro Adel, na Freguesia do Engenho Velho, medindo o terreno 12,00m de largura na frente e nos fundos por 17,60m de extensão em ambos os lados, confrontando à direita com o prédio n° 15, à esquerda com o prédio n° 25 e nos fundos com o prédio n 309 da rua Haddock Lobo. **INSCRIÇÃO PREDIAL:** 0810427-5. **CL:** 07075-5.

**PROPRIETÁRIO(S):** ABRAHÃO GOLDBACH, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o n° 007.332.617-87 e sua mulher CLARA GOLDBACH, química, inscrita no CPF/MF sob o n° 113.283.567-44, casados pelo regime de comunhão de bens antes da Lei 6515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. **TÍTULO DE PROPRIEDADE:** Livro: 3-BI, n° 35.515, às folhas 196, deste registro imobiliário. **TÍTULO AQUISITIVO:** escritura de 14.09.1966, do 9º Ofício de Notas/RJ, (livro 1249, fls. 17), registrada em 14.11.1966.-----

**AV.1-127369/HABITE-SE:** O habite-se para a unidade objeto desta matrícula foi concedido em 14.04.1958, conforme averbação de construção feita no livro 3-AH, fls. 209, n° 19.704 AV.01, em 06.12.1958, deste Cartório.-----

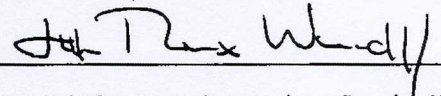
Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2010. O Oficial: 

**R.2-127369/COMPRA E VENDA:** (Protocolo n° 513098 de 13/09/2010) De acordo com a escritura de 17/08/2010 do 7º OFICIO DE NOTAS/RJ (Livro n° 3467, folha (s) n° 083/086 e ato n° 26), ABRAHÃO GOLDBACH, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o n° 007.332.617-87 e sua mulher CLARA GOLDBACH, química, inscrita no CPF/MF sob o n° 113.283.567-44, casados pelo regime da comunhão de bens antes da Lei 6515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, venderam o imóvel desta matrícula a ADENIR VIANA DE ANDRADE, comerciante, inscrito no CPF/MF sob o n° 333.702.907-82 e sua mulher MARILZA ALVES CASTILHO, prendas do lar, inscrita no CPF/MF sob o n° 819.062.697-34, casados pelo regime de Separação legal de bens, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, pelo preço de R\$350.000,00. O Imposto de Transmissão, foi pago pela guia n° 1.497.016 em 13.08.2010.-----

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2010. O Oficial: 

**R.3-127369/PROMESSA DE VENDA:** (Protocolo n° 579598 de 30/12/2014) De acordo com a escritura de 14/11/2014 do 24º Ofício de Notas desta Cidade (Livro n° 6995, folha(s) n° 80/83 e ato n° 40), ADENIR VIANA DE ANDRADE, comerciante, CPF/MF n° 333.702.907-82, e sua mulher MARILZA ALVES CASTILHO, prendas do lar, CPF/MF n° 819.062.697-34, casados sob o regime da Separação legal de bens, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, prometeram vender o imóvel objeto desta matrícula à ASSOCIAÇÃO DAS IGREJAS METODISTAS 1ª REGIÃO ECLESIASTICA, CNPJ n° 03.502.814/0001-12, com sede nesta cidade, pelo valor de R\$1.793.975,12, pagável na forma do título, sendo o contrato celebrado em caráter irrevogável e irretratável com imissão de posse. Demais cláusulas e condições, as constantes do título.-----

**Selo Eletrônico:** EASM 34707 JKX.

Rio de Janeiro, 03 de março de 2015. O Oficial: 

**R.4-127369/PENHORA:** (Protocolo n° 622286 de 27/11/2018) Por determinação do MM. Juiz da 3ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu/RJ, Dr. Marcelo Alexandrino da Costa



Santos, contida nos Ofícios PJe de 19/11/2018 e PJe de 08/01/2019, e Auto de Penhora, Avaliação e Depósito de 25/05/2018, hoje microfilmados, fica o imóvel desta matrícula penhorado, em virtude da ação Trabalhista (Processo nº 0011643-25.2014.5.01.0223), movida por RUTH MARIA MACHADO RAMALHO, CPF/MF nº 032.390.417-31 em face de 01-INDÚSTRIA E COMERCIO DE GESSO VERDE E ROSA LTDA ME e 02-ADENIR VIANA DE ANDRADE, CPF/MF nº 333.702.907-82, em garantia de uma dívida de R\$238.282,19; figurando como Depositário Adenir Viana de Andrade, CPF/MF nº 333.702.907-82. Os emolumentos devidos pelo registro praticado serão pagos ao final, pela parte interessada, observados os valores vigentes à época do pagamento, nos termos do artigo 14 § 2º da Portaria CGJ/RJ nº 17/2013, e da Lei nº 6.370 de 20.12.2012.-----

Selo Eletrônico: ECWE 06214 YJM.

Rio de Janeiro, 04 de fevereiro de 2019. O Oficial: \_\_\_\_\_

Provimento CGJ nº 89/2016, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.-----

Nada mais consta sobre o imóvel acima descrito.- Dou fé.- Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2019.- O Oficial.-----

Certifico e dou fé, que a presente cópia é reprodução autêntica e fiel da Ficha-Matrícula a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6015 de 31/12/1973, dela constando todos os eventuais ônus reais, convencionais, citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias que recaem sobre o imóvel. O referido é verdade.

Possui 02 página(s), dela fazendo parte integrante, não podendo ser usada separadamente.

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
**ECWE 09784 EIP**  
Consulte a validade do selo em:  
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Para a validação deste documento através do QR Code, deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-CartórioRJ, disponível na Apple Store ou Google Play.



CERP: bb31609f-c0c4-419f-bc0a-ab2ff5b6fda9

Emolumentos:	76,22
20% FETJ:	15,24
5% Fundperj:	3,81
5% Funperj:	3,81
5,26% I.S.S.:	4,09
4% Funarpen:	3,04
2% PMCMV:	1,52
<b>Total:</b>	<b>107,73</b>



127369